



## EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional aos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
SIM FRANQUIAS LTDA	17.341.624/0001-75	04/10/2018 A 04/10/2023
LOCUS CONTABILIDADE AUDITORIA E PERÍCIA EMPRESARIAL S/S	18.462.965/0001-61	15/10/2018 A 15/10/2023
WILLY, WILLY APLICATIVO E SITE PARA CASAMENTOS LTDA	24.766.507/0001-19	09/10/2018 A 09/10/2023
HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA	11.794.674/0001-21	08/10/2018 A 08/10/2023

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimada a Sra. Renata Kássia da Silva Nunes, CPF nº 600.220.833-08, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme determina o Art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, a comparecer à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (POPLAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC), situada à Av da Universidade, nº 2853 - Bairro Benfica - CEP: 60.020-181 - Fortaleza - CE, das 08:00h às 17:00h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta data, a fim de retirar a Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pela PROPLAD, que trata do ressarcimento de valores recebidos da UFC. Fica ciente que foi instaurado o processo administrativo nº 23067.046527/2018-49. Ressalta-se que caso não seja efetuado o pagamento, decorridos 75 (setenta e cinco) dias do vencimento da GRU, a UFC poderá inscrever o nome da devedora no CADIN, conforme disposto no art. 2º, §2º, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Fortaleza, 23 de outubro de 2018.  
ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 59917/2018-89. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS FUNDAÇÃO ASTEF com a finalidade de realizar o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Curso de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO), em decorrência Termo de Execução Descentralizada nº 7496, firmado entre o Ministério da Educação/ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a UFC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento declaração de Dispensa em 22/10/2018. IRAPUAN PEIXOTO LIMA FILHO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 22/10/2018. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor da Universidade Federal do Ceará. Valor Global: R\$ 698.506,22. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDACAODE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDEC - 23/10/2018) 153045-15224-2018NE800016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 48/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 059095/2018-36. Objeto: Capacitação externa - inscrição de servidor, no curso: Como Utilizar as Ferramentas do Extrator de Dados e DW - Data Warehouse, que ocorrerá, na cidade do rio de Janeiro, no período de 24 a 26 de outubro deste ano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme justificativa constante nos autos do processo. declaração de Inexigibilidade em 18/10/2018. AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração/ufc. Ratificação em 18/10/2018. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-reitor de Planejamento e Administração/ufc. Valor Global: R\$ 2.450,00. CNPJ CONTRATADA : 10.825.457/0001-99 IOC CAPACITACAO LTDA.

(SIDEC - 23/10/2018) 153045-15224-2018NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº2/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 55851/2018-58. Objeto: Reforma da Claraboia do Museu de Arte/Campus do Benfica/UFCE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2018 das 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n Bloco 301 Campus do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-2-00002-2018. Entrega das Propostas: 09/11/2018 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n Bloco 301 Campus do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 23/10/2018) 153045-15224-2018NE800016

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS  
UNIVERSITÁRIOS DA UFC

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 - UASG 150244

Nº Processo: 000946/2018-91. DISPENSA Nº 43/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -CNPJ Contratado: 07844429000104. Contratado : ORTOGENESE COMERCIO E IMPORTACAO-DE MATERIAIS MEDICOS. Objeto: Contratação de empresa cujo objeto é a aquisição de Produtos para Traumatologia Ortopedia (coluna), para atender as necessidades do HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/10/2018 a 20/04/2019. Valor Total: R\$318.233,76. Fonte: 6153000300 - 2018NE803090. Data de Assinatura: 23/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 150244-15224-2018NE800077

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de materiais diversos para atender as necessidades da HUWC/UFCE, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 54/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.001108/2017-53. Vigência: 23/10/2018 a 23/10/2019. DATA DA ASSINATURA:23/10/2018. Empresa: M I BRAZ VIEIRA, CNPJ: 20.803.902/0001-73- ARP Nº09/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;05/2000/4,25);

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 23068013162201432. PREGÃO SISPP Nº 64/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 35994912000100. Contratado : CONSTRUSERVICE EIRELI - .Objeto: Prorrogar a vigência, prorrogar o prazo de execução, e acrescentar 47,58% ao valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/10/2018 a 21/10/2018. Valor Total: R\$12.446,90. Fonte: 8100000000 - 2018NE800185. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 23/10/2018) 153046-15225-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1009/2018

Foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresas: 00.613.144/0001-13 - FELIX ELETRONICA E INFORMATICA LTDA; 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI; 03.382.174/0001-54 - ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA; 07.940.946/0001-87 - COPY INFO - COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA; 08.288.901/0001-32 - L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS; 09.473.928/0001-68 - EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI; 10.807.978/0001-13 - INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI; 11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; 14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA; 16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA; 17.058.966/0001-82 - LED PLANET IMPORTADORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; 18.806.093/0001-01 - EDERSON CUNHA DE SOUSA 00436745186; 24.101.048/0001-54 - BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI; 24.292.238/0001-04 - SANTIM ILLUMINACAO LTDA; 24.360.974/0001-44 - LICITA ONLINE EIRELI; 26.507.653/0001-55 - VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; 27.184.259/0001-96 - LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI; 27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI; 29.760.831/0001-43 - ILLUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI; 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI; 58.972.217/0001-43 - STGR COMERCIAL LTDA; 64.542.939/0001-60 - BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA; 71.511.349/0001-36 - AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA

DENNER ALVES DE AGUIAR  
Pregoeiro

(SIDEC - 23/10/2018) 153049-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 38/2018

Processo nº. 23068.000246/2018-30. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio. Objeto: Estabelecer as bases para a cooperação e colaboração em âmbito acadêmico, visando à implementação e à expansão da Rede de Pesquisa Avançada em Leitura - RELER. Data da assinatura: 03/10/2018. Vigência: 60 (Sessenta) meses a contar da data de assinatura.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012/2018

Processo nº. 23068.033720/2018-18. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Apoio ao projeto P&D denominado "Fibra Óptica na Medição de Nível e Interface Água-Oleo em Tanques de Produção". Ato de Dispensa nº: 1008/2018. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 1095 dias a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 23/10/2018.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2018

Processo nº. 23068.033720/2018-18. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto P&D denominado "Fibra Óptica na Medição de Nível e Interface Água-Oleo em Tanques de Produção". Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. declaração de Dispensa e Ratificação em 06/09/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOASEDITAL Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e conforme a seguir:

1. Período de Inscrição: 05 a 09/11/2018.
2. Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no site www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no site www.daocs.ufes.br); cópia de documento de identidade civil, curriculum vitae comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.
3. Das vagas
  - 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
  - 3.1.1. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - 01 (uma) vaga para a Área/Subárea: História/História do Brasil com ênfase em História do Espírito Santo - Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva - Titulação exigida: Graduação em História; e Mestrado em áreas afins; e Doutorado em História, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, §7º - Inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (Sala 1 do IC-II), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário- Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, de Segunda à Sexta, das 8 às 18 horas. Telefone 4009-2506 (SID/CCHN), e-mail: ppghis.ufes@hotmail.com. Processo nº. 23068.052956/2018-45.
  - 4 - Da Remuneração:
    - 4.1 O enquadramento de Professor Visitante será de Associado IV, cuja remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (DE)
Graduação em História; e Mestrado em áreas afins; e Doutorado em História	R\$ 18.152,68

5. Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização do processo seletivo: 20 de novembro de 2018; c) Duração prevista do contrato: 1 (um) ano, podendo haver prorrogação, desde que não se exceda o tempo total de 02 (dois) anos de contratação; d) O processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; e) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES; f) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; g) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital e no §7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93 (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme